



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 14/2025

PROJETO DE LEI 14/2025

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do "Banco Municipal de Apoio e Incentivo a Inserção no Mercado de Trabalho" aos munícipes de Corumbá.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a criação do "BANCO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO" a todo e qualquer cidadão residente no município de Corumbá que busca uma oportunidade no mercado de trabalho.

Art. 2º Fica instituído o "BANCO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO" com o objetivo de promover a geração de empregos e a inclusão social no município.

Art. 3º O BANCO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, será coordenado pela Gerência de Promoção de Políticas Públicas para o Trabalho, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4 O BANCO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO terá as seguintes finalidades:

- I - Fomentar a inserção dos munícipes no mercado de trabalho;
- II - Incentivar a formação profissional e a qualificação de mão de obra;
- III - Disponibilizar de forma online (e-mail, site ou similares) o acesso para o cadastro de currículos;
- IV - Articular com o setor público e privado parcerias na oferta de vagas de empregos;
- V - Ofertar cursos, oficinas e orientações que possam estimular o munícipe;

Art. 5 Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

A criação do "BANCO MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO" é uma iniciativa importante para promover a empregabilidade e a inclusão social. Essa iniciativa pode contribuir significativamente para a redução do desemprego e a promoção da inclusão social no município.

CORUMBA/MS, 11 de Março de 2025

Hesley Sant'ana
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

O desemprego é um problema crônico em muitas cidades brasileiras, afetando especialmente os jovens e os menos qualificados. Além disso, a falta de oportunidades de emprego e a precariedade das condições de trabalho são obstáculos significativos para a inclusão social e o desenvolvimento econômico local. O Banco Municipal de Apoio e Incentivo à Inserção no Mercado de Trabalho trará benefícios significativos para a cidade, como a redução do desemprego e da subocupação, o aumento da inclusão social e da cidadania, o fomento da economia local e do desenvolvimento sustentável, e a melhoria da qualidade de vida dos residentes da cidade.

Hesley Sant'ana
Vereador(a)

